ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com fornecimento de operador/motorista habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, em serviços de infraestrutura urbana e rural, conservação de estradas vicinais, terraplanagem, limpeza de áreas públicas, transporte de materiais e demais necessidades operacionais do município.

Tocos do Moji/MG, 22 de setembro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Vitor Alves de Mira

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tocos do Moji/MG necessita assegurar a disponibilidade contínua de máquinas pesadas e veículos destinados à execução de serviços de infraestrutura, manutenção, conservação e recuperação de vias públicas, estradas vicinais, áreas públicas e demais locais de interesse da Administração Municipal, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

A necessidade decorre, principalmente, da extensão da malha viária municipal, da existência de grande quantidade de estradas não pavimentadas e da ocorrência de demandas recorrentes relacionadas ao patrolamento, nivelamento, conformação e recuperação de estradas, terraplanagem, movimentação de solo e materiais, abertura e limpeza de valas, manutenção de sistemas de drenagem, limpeza e preparação de áreas públicas, carregamento e transporte de materiais, bem como outras atividades que dependem da utilização de equipamentos de grande porte.

A adequada conservação dessas vias é indispensável para garantir condições satisfatórias de circulação de veículos e pessoas, acesso às comunidades rurais, transporte escolar, atendimento de serviços públicos, escoamento da produção agrícola e deslocamento

da população, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas, quando as estradas rurais estão sujeitas a processos de erosão, formação de atoleiros, acúmulo de materiais e outros danos que exigem intervenções periódicas.

A Administração Municipal também necessita de capacidade operacional para atender demandas extraordinárias e emergenciais que possam surgir ao longo da vigência contratual, evitando a paralisação ou o atraso na execução de serviços essenciais.

Nesse cenário, a disponibilidade de máquinas com operadores, combustível e manutenção inclusos mostra-se necessária para garantir continuidade e agilidade aos serviços, permitindo que os equipamentos sejam mobilizados conforme a necessidade efetiva do Município e de acordo com as frentes de trabalho existentes.

A contratação pretendida busca, portanto, suprir a necessidade operacional do Município de forma planejada, proporcionando disponibilidade de equipamentos adequados e em condições regulares de funcionamento, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura e conservação viária.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, pois o mesmo ainda não foi elaborado para o exercício 2026.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a locação de máquinas pesadas e veículos, com fornecimento de operador, combustível e manutenção preventiva e corretiva, destinados à execução de serviços de infraestrutura, conservação e manutenção de estradas e vias públicas, bem como demais serviços de interesse do Município de Tocos do Moji/MG.

A contratação deverá observar as condições e requisitos mínimos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e demais documentos que integrarem o processo de contratação.

1. Forma de execução e critério de julgamento

A contratação será realizada pelo critério de julgamento de **menor preço**, observada a forma de disputa e o critério de julgamento definidos no instrumento convocatório.

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços, considerando fontes adequadas e compatíveis com o objeto, inclusive contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, quando pertinentes, observadas as disposições aplicáveis à pesquisa de preços nas contratações públicas.

Os serviços serão executados de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordens de Serviço ou documento equivalente pelos

setores requisitantes, contendo, sempre que possível, a identificação do equipamento, local de execução, serviço a ser realizado e período ou quantidade estimada de utilização.

O pagamento será realizado com base nas horas efetivamente trabalhadas e devidamente atestadas pela fiscalização, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

Caberá à contratada arcar com todos os custos necessários à adequada execução do objeto, incluindo, conforme previsto na contratação, operadores, combustível, manutenção preventiva e corretiva, lubrificantes, peças, pneus, deslocamentos, transporte dos equipamentos por caminhão tipo prancha, quando necessário, bem como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução contratual.

2. Requisitos de habilitação e capacidade técnica

A empresa contratada deverá demonstrar capacidade para executar o objeto de forma adequada, observados os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica estabelecidos no instrumento convocatório, na medida necessária e proporcional ao objeto.

Os operadores disponibilizados pela contratada deverão possuir habilitação, qualificação e capacitação compatíveis com os equipamentos que irão operar, bem como atender às normas de segurança aplicáveis à atividade.

3. Requisitos dos equipamentos

Os equipamentos disponibilizados deverão ser compatíveis com os serviços previstos na contratação e apresentar condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança e desempenho.

Como requisitos mínimos, os equipamentos deverão:

a) estar em pleno funcionamento e em adequado estado de conservação e manutenção;

b) apresentar condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e estruturais compatíveis com a operação a que se destinam;

c) estar livres de vazamentos que possam comprometer a segurança, o funcionamento do equipamento ou causar danos ambientais;

d) possuir manutenção preventiva e corretiva em dia;

e) atender às normas de segurança e legislação de trânsito aplicáveis, quando pertinentes;

f) possuir os equipamentos e dispositivos de segurança exigidos pela legislação e pelas normas regulamentadoras aplicáveis;

g) ser adequados às condições dos locais onde serão utilizados, considerando as características dos serviços a serem executados;

h) permanecer disponíveis para utilização durante a vigência contratual, ressalvadas as hipóteses de manutenção ou substituição devidamente justificadas.

A Administração poderá realizar vistoria nos equipamentos antes do início da execução ou durante a vigência contratual, sempre que entender necessário, com a finalidade de verificar o atendimento às especificações e condições estabelecidas na contratação.

Caso seja constatado que determinado equipamento não apresenta condições adequadas de funcionamento, segurança ou conservação, a contratada deverá providenciar sua substituição ou regularização no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

4. Desempenho dos equipamentos

Considera-se que o desempenho, a segurança e a eficiência operacional dos equipamentos pesados e veículos são substancialmente mais relevantes para a adequada execução do objeto do que restrições rígidas baseadas exclusivamente no ano de fabricação ou na quantidade de horas trabalhadas.

Desse modo, optou-se por focar a exigência nas condições reais de funcionamento, conservação e segurança dos bens, evitando restrições excessivas à competitividade do certame, sem prejuízo da prerrogativa da Administração de estabelecer parâmetros técnicos justificados no Termo de Referência sempre que o tipo de serviço demandar rigor específico quanto à vida útil ou produtividade do maquinário.

Para fins de comprovação da capacidade de atendimento e da compatibilidade dos equipamentos ofertados, a Administração poderá exigir dos licitantes a apresentação de documentação pertinente no instrumento convocatório, abrangendo, conforme aplicável:

a) Documentos de identificação e regularidade dos veículos e máquinas;

b) Comprovantes de propriedade, posse ou justo título de disponibilidade (como contratos de locação ou compromissos de fornecimento);

c) Registros atualizados de manutenção preventiva e corretiva;

d) Quaisquer outros elementos informativos, como fotografias ou laudos técnicos, capazes de atestar a aptidão dos equipamentos para a prestação dos serviços pretendidos.

5. Operadores

A contratada deverá disponibilizar operadores em número suficiente para a execução dos serviços, devidamente habilitados e capacitados para a operação dos respectivos equipamentos.

Os operadores deverão observar as normas de segurança do trabalho, utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva exigidos para a atividade e cumprir as orientações da fiscalização quanto à execução dos serviços.

A responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações relacionadas aos operadores será exclusivamente da contratada, inexistindo vínculo empregatício entre estes e o Município.

6. Combustível e manutenção

O fornecimento de combustível necessário à operação dos equipamentos será de responsabilidade da contratada, devendo ser utilizado combustível adequado às especificações de cada máquina ou veículo.

Também serão de responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo mão de obra, peças, componentes, lubrificantes e demais insumos necessários à manutenção das condições adequadas de funcionamento.

As intervenções de manutenção não poderão comprometer injustificadamente a continuidade dos serviços. Em caso de indisponibilidade prolongada de determinado equipamento, a contratada deverá providenciar equipamento de substituição com características compatíveis, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

7. Deslocamento e transporte dos equipamentos

O deslocamento das máquinas e equipamentos entre as diferentes localidades e frentes de serviço deverá ocorrer de forma segura e em conformidade com a legislação aplicável.

Quando necessária a utilização de caminhão tipo prancha para o transporte dos equipamentos, caberá à contratada disponibilizá-lo nas condições estabelecidas na contratação, responsabilizando-se pelos custos decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento, mobilização e desmobilização dos equipamentos, quando previstos como integrantes do objeto.

8. Sustentabilidade

A contratada deverá observar, na execução do objeto, as normas ambientais, de segurança e de saúde ocupacional aplicáveis às atividades desenvolvidas.

Deverão ser adotadas, sempre que aplicáveis e tecnicamente viáveis, medidas destinadas a reduzir impactos ambientais decorrentes da utilização das máquinas e veículos, especialmente:

a) manutenção preventiva adequada dos equipamentos, visando reduzir consumo excessivo de combustível, emissão de poluentes, vazamentos e geração de resíduos;

b) utilização adequada de combustíveis, lubrificantes e demais insumos;

c) adoção de procedimentos adequados para armazenamento, coleta e destinação de óleos lubrificantes, filtros, estopas, peças e demais resíduos decorrentes da manutenção dos equipamentos;

d) observância da legislação ambiental e das normas relacionadas ao controle de emissões atmosféricas e à prevenção de contaminação do solo e dos recursos hídricos;

e) adoção de medidas para evitar derramamento de combustíveis, óleos e outros produtos durante a operação e manutenção dos equipamentos;

f) destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na execução dos serviços, conforme a legislação aplicável.

Os requisitos de sustentabilidade deverão ser aplicados de maneira compatível com a natureza do objeto, não sendo exigidos requisitos próprios de aquisição de bens que não guardem relação com a locação e operação de máquinas pesadas.

9. Amostra

Não será exigida apresentação de amostra, considerando que o objeto consiste na locação de máquinas e equipamentos para prestação de serviços e que a verificação das condições dos equipamentos poderá ser realizada por meio de documentação pertinente e, quando necessário, mediante vistoria pela Administração.

10. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, salvo eventual previsão expressa no instrumento convocatório para atividades acessórias que não caracterizem transferência da execução principal do objeto.

A contratada deverá permanecer integralmente responsável pela execução dos serviços e pelo cumprimento de todas as obrigações previstas no contrato.

11. Garantia dos serviços e responsabilidade pela execução

Considerando a natureza do objeto, a contratada deverá garantir a adequada execução dos serviços durante toda a vigência contratual, mantendo os equipamentos em condições apropriadas de funcionamento, segurança e desempenho.

Eventuais falhas decorrentes de defeitos mecânicos, manutenção inadequada ou outras ocorrências de responsabilidade da contratada deverão ser corrigidas sem ônus adicional para o Município.

Quando um equipamento apresentar defeito ou ficar indisponível para a execução dos serviços, a contratada deverá providenciar o reparo ou sua substituição por equipamento de características compatíveis, no prazo estabelecido pela fiscalização, de modo a evitar prejuízos à continuidade dos serviços.

Não se estabelece, para este objeto, garantia de um ano sobre o serviço nos moldes aplicáveis à aquisição de bens ou à execução de obras, devendo a responsabilidade da contratada ser vinculada à adequada manutenção dos equipamentos e à correta execução do objeto durante a vigência contratual e nos termos da legislação aplicável.

12. Fiscalização e medição

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração.

A medição deverá considerar as horas efetivamente trabalhadas, devidamente registradas e comprovadas, observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

A fiscalização poderá verificar, entre outros aspectos:

a) a disponibilidade e as condições de funcionamento dos equipamentos;

b) a presença e habilitação dos operadores;

c) as horas efetivamente trabalhadas;

d) os serviços executados;

e) o atendimento às ordens de serviço;

f) as condições de segurança dos equipamentos e operadores;

g) o cumprimento das demais obrigações contratuais.

O recebimento e o pagamento dos serviços ficarão condicionados à comprovação da efetiva execução e ao atesto do responsável pela fiscalização.

13. Obrigações relacionadas à segurança

A contratada deverá cumprir integralmente as normas de segurança e medicina do trabalho aplicáveis à execução dos serviços, responsabilizando-se pela adoção das medidas necessárias à proteção dos operadores, servidores municipais e terceiros eventualmente envolvidos nas atividades.

Os equipamentos deverão possuir os dispositivos de segurança exigidos pela legislação e permanecer em condições adequadas de operação durante toda a execução contratual.

A contratada responderá pelos danos causados a terceiros ou ao patrimônio público ou privado decorrentes de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou equipamentos, quando caracterizada sua responsabilidade.

14. Condições de execução

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, nas localidades indicadas pela Administração e conforme as Ordens de Serviço emitidas pelos setores competentes.

A contratada deverá atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, observando as condições de segurança, as características de cada local e as orientações da fiscalização.

O não atendimento às condições estabelecidas na contratação poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas e sanções previstas na legislação, no instrumento convocatório e no contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos gestores responsáveis dos departamentos requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

ITEM	*CÓDIGO*	*MATERIAL*	*QTDE*	*Un.*	*VALOR UNITARIO MÉDIO*	*VALOR TOTAL MÉDIO*
1	167.000.169	Locação de mini carregadeira tipo Bobcat, com peso operacional aproximado de 2.400 kg e largura de caçamba em torno de 1,50 m. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	500	Hrs	181,33	90.665,00
2	167.000.170	Locação de caminhão tipo prancha baixa, com comprimento útil mínimo de 8 a 10 metros e capacidade de carga de no mínimo 15 toneladas. Incluso motorista habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	1500	Km	9,89	14.835,00
3	167.000.171	Locação de escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo entre 18 a 22 toneladas, capacidade mínima do balde de 0,6 a 1,2 m³. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	1000	Hrs	269,92	269.920,00
4	167.000.172	Locação de retroescavadeira 4x4 com peso operacional mínimo entre 7 a 9 toneladas, equipada com caçamba frontal e concha traseira, com potência mínima de 90 HP. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	1500	Hrs	202,30	303.450,00
5	167.000.173	Locação de motoniveladora Patrol com peso operacional mínimo de 14 a 18 toneladas, lâmina de no mínimo 3,2 metros e potência mínima de 180 hp. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	500	Hrs	365,44	182.720,00
6	167.000.174	Locação de Caminhão Basculante Traçado com potência mínima de 250 cv e volume nominal mínimo da caçamba de 12 m³. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	1500	Hrs	254,44	381.660,00

7	167.000.175	Locação de Rolo Compactador Liso ou corrugado de acordo com a necessidade da administração com peso médio de 10 toneladas, cilindro liso vibratório, com largura mínima de 1,5 m. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	1000	Hrs	184,83	184.830,00
8	167.000.176	Locação de Caminhão PIPA (Água Bruta), Veículo com tanque de aço com capacidade mínima de 10 mil litros, bomba de alta pressão, esguicho frontal e traseiro. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	1000	Hrs	134,35	134.350,00
9	167.000.177	Locação de Caminhão PIPA (Água Potável), Veículo com tanque de aço com capacidade mínima de 10 mil litros, bomba de alta pressão, esguicho frontal e traseiro. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	500	Hrs	191,67	95.835,00
10	167.000.178	Locação de Caminhão equipado com braço articulado com alcance mínimo de 12 metros (Cesto Aéreo). Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	200	Hrs	154,99	30.998,00
TOTAL						**1.689.263,00**

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar da contratação é de R$ 1.689.263,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor foi a média simples dos valores apresentados para a solução. Realizou-se análise crítica dos valores coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas e veículos, com fornecimento de operadores, combustível, manutenção preventiva e corretiva, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços, destinados à manutenção e conservação das estradas vicinais, vias públicas e demais serviços de infraestrutura de interesse do Município de Tocos do Moji/MG.

A necessidade decorre da demanda contínua do Município por equipamentos de diferentes tipos e capacidades para execução de serviços como manutenção e recuperação de estradas rurais, movimentação e transporte de materiais, limpeza e conservação de vias, abertura e manutenção de valas, nivelamento, escavação, carregamento, compactação e demais atividades relacionadas à infraestrutura municipal.

Para atendimento dessa necessidade, foram consideradas, de forma geral, as seguintes alternativas: aquisição de máquinas e veículos pelo Município; aquisição dos equipamentos e contratação separada de operadores e serviços de manutenção; e contratação de empresa especializada para locação dos equipamentos com operador, combustível e manutenção incluídos.

1. Aquisição de máquinas e veículos pelo Município

A aquisição de máquinas e veículos possibilitaria ao Município dispor de patrimônio próprio para execução dos serviços. Entretanto, essa alternativa demanda elevado investimento inicial para aquisição dos equipamentos, além da necessidade de manutenção de estrutura permanente para sua operação e conservação.

Além do valor de aquisição, a propriedade dos equipamentos gera despesas e responsabilidades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus, lubrificantes, combustível, armazenamento, seguros, documentação, depreciação, eventual transporte e disponibilidade de operadores habilitados.

Também devem ser considerados os períodos em que os equipamentos permanecem parados em razão de manutenção ou por ausência de demanda, situação que pode reduzir a eficiência econômica da aquisição, especialmente quando a necessidade de utilização varia de acordo com as condições das estradas, períodos chuvosos, demandas emergenciais e programação dos serviços municipais.

Assim, embora a aquisição possa ser uma alternativa para necessidades permanentes e previsíveis de utilização intensiva, ela exige que o Município disponha de recursos para

investimento e de estrutura operacional e administrativa suficiente para manter a frota em condições adequadas de funcionamento durante toda a sua vida útil.

2. Locação de máquinas e veículos com operador, combustível e manutenção

A solução de locação dos equipamentos com fornecimento de operador, combustível e manutenção preventiva e corretiva pela contratada permite atender à necessidade do Município sem a realização de elevado investimento inicial para aquisição de máquinas e veículos.

Nesse modelo, a contratada assume a responsabilidade pela disponibilização dos equipamentos, sua manutenção, abastecimento e disponibilização de operadores capacitados, cabendo ao Município fiscalizar a execução dos serviços e realizar o pagamento conforme a efetiva utilização dos equipamentos, nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

A solução também proporciona maior flexibilidade operacional, permitindo que o Município utilize os equipamentos de acordo com a demanda efetiva dos serviços, sem assumir integralmente os custos decorrentes da propriedade e da manutenção permanente de uma frota própria.

Outro aspecto relevante é a transferência para a contratada da responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva, reduzindo a necessidade de o Município manter estrutura própria para manutenção de máquinas pesadas, estoque de peças, equipamentos de oficina e mão de obra especializada para esses serviços.

Da mesma forma, a inclusão dos operadores na contratação evita a necessidade de que o Município disponha, para cada tipo de equipamento, de profissionais habilitados e capacitados especificamente para sua operação, além de reduzir a necessidade de gerenciamento separado dessa mão de obra.

A inclusão do combustível no objeto também permite concentrar na contratada a responsabilidade pelos principais custos diretamente relacionados à operação dos equipamentos, facilitando o controle contratual e reduzindo a necessidade de aquisição, armazenamento, abastecimento e controle de combustível pela Administração.

3. Solução escolhida

Diante das características da demanda municipal, a solução a ser adotada consiste na locação de máquinas pesadas e veículos, com fornecimento de operadores, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais custos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A opção pela locação mostra-se adequada à necessidade identificada porque permite ao Município dispor dos equipamentos necessários sem assumir os custos e responsabilidades inerentes à aquisição e manutenção de uma frota própria, proporcionando maior flexibilidade para adequar a utilização dos equipamentos às demandas efetivas dos serviços públicos.

A solução também permite que os equipamentos sejam disponibilizados em condições adequadas de funcionamento e segurança, ficando sob responsabilidade da contratada a

manutenção necessária à sua conservação e a substituição daqueles que apresentarem defeitos ou indisponibilidade, conforme as condições estabelecidas na contratação.

A contratação de forma integrada, abrangendo equipamento, operador, combustível e manutenção, também reduz a fragmentação das responsabilidades relacionadas à execução dos serviços, uma vez que a contratada será responsável pela disponibilização dos meios necessários à operação, enquanto o Município ficará responsável pelo planejamento, solicitação, fiscalização e medição dos serviços efetivamente executados.

Ressalta-se que a escolha pela locação não decorre exclusivamente da comparação entre o preço de locação e o preço de aquisição dos equipamentos, devendo ser considerada a totalidade dos custos e responsabilidades envolvidos em cada alternativa, incluindo investimento inicial, manutenção, combustível, operadores, peças, pneus, depreciação, disponibilidade dos equipamentos, estrutura necessária para sua guarda e manutenção e demais despesas associadas.

Dessa forma, considerando a necessidade de utilização de diferentes tipos de máquinas e veículos, a variação da demanda ao longo do período, a necessidade de disponibilidade dos equipamentos para atendimento dos serviços municipais e a conveniência de transferir à contratada as responsabilidades relacionadas à operação, abastecimento e manutenção, a locação com fornecimento de operador, combustível e manutenção apresenta-se como solução compatível com as necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, competitividade e interesse público durante a contratação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza divisível do objeto, a contratação será parcelada por item, de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de máquinas e caminhões.

O parcelamento busca estimular a disputa entre os licitantes e proporcionar melhores condições de preço para a Administração, desde que preservadas a viabilidade técnica, a economicidade e a adequada execução dos serviços.

A medida encontra respaldo no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula nº 247 do TCU, que orientam o parcelamento de objetos divisíveis quando técnica e economicamente viável.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados para a execução dos serviços de infraestrutura e manutenção das vias públicas municipais.

- Assegurar a continuidade dos serviços de conservação e recuperação das estradas vicinais e demais vias não pavimentadas, especialmente aquelas que apresentem condições inadequadas de trafegabilidade.
- Reduzir o tempo necessário para mobilização de equipamentos e atendimento das demandas identificadas pela Administração Municipal.
- Ampliar a capacidade operacional do Município para atendimento de demandas ordinárias, sazonais e emergenciais, especialmente em períodos de chuvas e de maior deterioração das estradas rurais.
- Proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança nas vias municipais, contribuindo para o deslocamento da população, transporte escolar, acesso aos serviços públicos e escoamento da produção agrícola.
- Assegurar maior agilidade na execução de serviços de terraplanagem, patrolamento, escavação, movimentação de materiais, drenagem, limpeza e recuperação de áreas públicas.
- Otimizar a utilização dos recursos públicos mediante contratação de equipamentos de acordo com a demanda efetiva, considerando o pagamento por hora efetivamente trabalhada.
- Reduzir os encargos administrativos e operacionais relacionados à manutenção de uma frota própria, especialmente quanto a combustível, manutenção preventiva e corretiva, disponibilidade dos equipamentos e operação.
- Garantir que os equipamentos utilizados estejam em condições adequadas de funcionamento e sejam conduzidos por operadores devidamente habilitados e capacitados.
- Proporcionar maior flexibilidade à Administração para direcionar os equipamentos às diferentes localidades e frentes de trabalho, conforme a prioridade e a necessidade dos serviços.
- Assegurar melhores condições para planejamento, acompanhamento, medição e fiscalização dos serviços executados, mediante controle das horas efetivamente trabalhadas e das atividades realizadas.
- Contribuir para a preservação e melhoria da infraestrutura viária municipal e para a continuidade dos serviços públicos de interesse da coletividade.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço/material adicional para que a contratação surta seus efeitos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá ocasionar impactos ambientais, principalmente relacionados à emissão de gases e ruídos pelos veículos e máquinas, consumo de combustíveis, geração de resíduos e risco de vazamento de óleos e outros produtos.

Como medidas de controle, deverão ser observadas a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, a correta destinação dos resíduos, o controle de vazamentos e o atendimento à legislação ambiental vigente, buscando minimizar os impactos decorrentes da execução contratual.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas; por meio do seu diretor declara **VIÁVEL** esta contratação.

VITOR ALVES DE MIRA
Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas
Matrícula: 1047